



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017  
Schroeder/SC

### ATA nº 019 de 16 de dezembro de 2021

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de reunião do Creas para a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA conforme lista de presença anexa.

**Justificaram ausência:** Carina devido a mudança para o bairro Tomaselli, Sheila em processo de matrículas na escola, Sandra não poderá estar presente e Joscemara devido cirurgia. O presidente Norberto iniciou a reunião desejando as boas-vindas a todos os conselheiros e solicitou aos mesmos se apresentar para as duas novas conselheiras do CMDCA – Teresinha Tomaselli Tecilla e Elizete Luiza Pereira. Após foi dada sequência na pauta (anexo). **1 – Recebidos e Enviados:** A Secretária Executiva Cherli informou que foi recebido o Ofício nº 031/2021 da Associação Empresarial de Schroeder - ACIAS indicando a Cleonice Puhl para representante da Entidade de promoção e defesa de direitos à criança e adolescente em substituição do Norberto, pois o seu Mandato irá finalizar dia 31/12/2021. Informado também o envio de Ofício nº 028/2021 – CMDCA para a Secretária de Assistência Social solicitando indicação para a substituição da conselheira Michelli Tatiany Machado. **2 – Atualização Portaria nº 9.188/2021:** Cherli relatou que dia 14 de dezembro foi realizado o Fórum, onde tivemos presente a Teresinha Tomaselli Tecilla da Entidade Amiga Solidária para substituição da Elisa Viergutz e repassou a atualização da Portaria nº 9.188/2021 com a inclusão da representatividade de Entidade de promoção e defesa de direitos à criança e adolescente como titular a Teresinha e da representatividade da Secretaria de Assistência Social como suplente a Elizete Luiza Pereira. **3 – Deliberação de Novo Fórum:** Cherli informou que ainda possui representantes pendentes para compor o Conselho CMDCA sugerindo nova data para realização do novo Fórum dia 15 de fevereiro de 2022 as 08:30h na sala de reunião do CREAS e termos tempo hábil na divulgação para buscarmos essas novas representatividades que precisam ser preenchidas devido ao término do Mandato do Presidente Norberto, da conselheira Sheila e os dois Adolescentes. Todos os presentes aprovaram novo Fórum e sua divulgação. **4 – Campanha de Arrecadação FIA – Pessoa Física e Jurídica:** Cherli relatou que não foi possível realizar as visitas pessoalmente nas empresas e contabilidades conforme sugerido em ATA 017/2021 devido as demandas de atividades internas. Citou que realizou a atualização no Site da Prefeitura Municipal de Schroeder com os novos dados da conta bancária para doação no percentual do FIA – Fundo para Infância e Adolescência (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) na dedução do imposto de renda, bem como a divulgação nos e-mails da Prefeitura Municipal e nas Mídias para atingir os interessados para doar o percentual na dedução do imposto de renda. A conselheira Teresinha sugeriu fazer contato com as contabilidades do Município. **5 – Projetos Recebidos para Financiamento FIA - Fundo para Infância e Adolescência:** Cherli relatou que foi recebido três Projetos da Secretária da Cultura e Lazer para serem analisados pela comissão o quanto antes e tentou agendar a reunião, mas devido estarmos no final de ano e todos estão com muitas demandas de trabalho não foi possível reunir os integrantes da comissão. Sylvania frisou que a reunião da comissão não precisa estar presente todos os integrantes e sim a maioria que a compõe. **6 – Edital do Processo de Escolha para Suplentes**



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017

Schroeder/SC

51 **do Conselho Tutelar (Suspensão Edital e Novo Cronograma):** Cherli repassou  
52 que o Edital 004/2021 e Errata nº 001, 003 e 003 foi suspenso e não ocorreu mais a  
53 Eleição dos candidatos aptos conforme o cronograma para dia 28 de novembro  
54 devido ao recebimento da Ação Pública nº 5006460-59.2021.8.24.0026 do Ministério  
55 Público do Estado de Santa Catarina por se exigir no Edital o Item 3.2.1 a Carteira  
56 de Habilitação - CNH. Portanto, foi citado que a CNH não possui qualquer  
57 identificação com as funções exercidas pelos Conselheiros e ou Suplentes do  
58 Conselho Tutelar. Por determinação do Juiz de Direito da 1º Vara da Comarca de  
59 Guaramirim da Ação Civil Pública nº 5006460-59.2021.8.24.0026 foi determinado  
60 que o Município de Schroeder publicasse novo Edital (Errata) sem a exigência da  
61 Carteira de Habilitação. Cherli e Silvania realizaram o novo cronograma para ser  
62 divulgado devido a urgência e prazo após a decisão judicial. Informou que não foi  
63 possível reunir a comissão por essa urgência e prazo, mas manteve a comissão  
64 ciente pelo grupo de WhatsApp das execuções necessárias a serem realizadas. Foi  
65 repassado para todos os presentes a Errata nº 004/2021 que foi divulgada com o  
66 novo cronograma para todos os conselheiros estarem cientes. Não houve objeções  
67 da plenária quanto a isto. **7 – Reunião com os representantes das Escolas**  
68 **Municipais e Estaduais e Secretaria da Saúde:** O Presidente Norberto relatou  
69 para todos os presentes que foi realizado a reunião com os representantes das  
70 Escolas Municipais e Estaduais devido demanda levantada em reuniões anteriores  
71 referente a Dificuldade de Aprendizagem das crianças e adolescentes do Município,  
72 bem como com a Secretária da Saúde devido o atendimento dos casos clínicos e fila  
73 de espera nos atendimentos. Citou que as reuniões foram produtivas sendo definido  
74 que em 2022 será dado andamento nas reuniões para tratar do planejamento e  
75 montar estratégias para diminuir essa demanda no Município. Data definida para a  
76 reunião com todos ficou estabelecida para dia 22/02/2022 as 13:30h na Sala de  
77 Reuniões do CREAS. A conselheira Katty contribuiu que nas escolas já está sendo  
78 discutido para 2022 possuírem aula de reforço em sala de aula e poder auxiliar  
79 nessas demandas de Dificuldade de Aprendizagem das crianças e adolescentes.  
80 Bem como, frisou que as crianças tiveram uma perda muito grande na socialização,  
81 relacionamento interpessoal com as demais crianças devido a pandemia  
82 prejudicando a comunicação. Silvania complementou que as consultas estão em  
83 atendimento normal desde julho e a Saúde vem trabalhando com o consórcio para  
84 as consultas conforme colocações da Secretária na reunião. Cherli irá enviar no  
85 grupo de WhatsApp o resumo das duas reuniões para todos estarem cientes do que  
86 foi discutido (em anexo). **8 – Cronograma Reuniões 2022:** Cherli sugeriu manter o  
87 cronograma das reuniões ordinárias para 2022 (toda terceira semana de cada mês  
88 na quinta-feira e manter o horário de início das 13h30min.) A conselheira Thais  
89 expôs em deliberar o cronograma das reuniões no próximo ano, pois não sabe como  
90 vai ficar as demandas de trabalho. Silvania acrescentou que precisa ser definido um  
91 dia para reunião ordinária em fevereiro 2022, pois sempre no início de cada ano é  
92 apresentado a prestação de contas para ser deliberado. Ficou definido e deliberado  
93 por todos os presentes que a primeira reunião do ano de 2022 será dia 17 de  
94 fevereiro de 2022 as 13:30h na sala de reunião do CREAS e o novo cronograma das  
95 reuniões será deliberado/acordado nesta data. **9 – Relatório de Atendimento e**  
96 **Demandas do Conselho Tutelar:** As conselheiras Nadini e Eduarda apresentaram  
97 o relatório de atendimentos realizados das demandas no Conselho Tutelar do mês  
98 de novembro/2021 conforme a planilha anexa e explanaram alguns números. Ambas  
99 trouxeram algumas insatisfações que se refere ao Conselho Tutelar. Informaram que  
100 estão somente em três conselheiras, uma afastada devido situação de saúde com



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017

Schroeder/SC

101 previsão de retorno dia 21 de dezembro e após entrará de férias. Outra afastada por  
102 licença maternidade com retorno previsto dia 24 de janeiro de 2022. Relatado que foi  
103 negado as férias da Conselheira Mídia. Sylvania e Teresinha complementaram que  
104 provavelmente foi negado as férias por precaução e andamento as atividades do  
105 Conselho Tutelar para o final de ano. Elizete frisa que o conselho tutelar não pode  
106 ficar com menos de três conselheiras devido as decisões de colegiado que se fazem  
107 necessário. Outro ponto trazido pelas Conselheiras foi o sobreaviso de final de ano  
108 que sempre ficavam em anos anteriores em casa de sobreaviso e esse ano de 2021  
109 precisam ficar no estabelecimento. O Presidente Norberto expôs que o sobreaviso  
110 não é considerado férias para ficar em casa, e sim devem se manter no  
111 estabelecimento. Relatou que quando cada Conselheira ou Suplente tem o direito a  
112 gozar as férias irá permanecer em casa. Outra questão levantada das Conselheiras  
113 foi sobre Regimento Interno do Conselho Tutelar que está desatualizado e gostariam  
114 de realizar essa atualização. Teresinha frisou que elas precisam apresentar esse  
115 documento atual com a nova proposta para ser analisado se vai ser aceito ou não a  
116 nova proposta. Sem a nova proposta não será feito nada, pois o Regimento Interno  
117 deverá ser passado em plenária no CMDCA para aprovação. Diante disso,  
118 expuseram também a insatisfação salarial do Conselho Tutelar que está defasado  
119 mais de dois anos em relação a outros municípios. Sylvania explicou que existem  
120 vários fatores que envolvem a questão salarial do Conselho Tutelar e no processo é  
121 exigido o ensino médio e que os servidores também estão sem reajuste devido a  
122 pandemia e a Lei Federal 173. **10 – Eleição Mesa da Diretoria:** Sylvania informou  
123 que a nova mesa da diretoria pode ser realizada no próximo ano mesmo com a  
124 saída do Presidente Norberto, pois automaticamente a vice-presidente Carina  
125 assume a cadeira de Presidente com a saída do mesmo. Citou que como o conselho  
126 ainda possui pendência de algumas representatividades seria mais interessante  
127 completar as representatividades com o novo Fórum já deliberado para dia 15 de  
128 fevereiro de 2022 para depois realizar a eleição da nova mesa da diretoria. **11 –**  
129 **Palavra Livre:** O Presidente Norberto questionou a desistência da Nadini no 13º  
130 Congressul, pois havia sido feito toda a deliberação dos valores em reuniões  
131 anteriores, bem como a convocação de uma reunião extraordinária para aprovar a  
132 diferença do valor. A Conselheira Tutelar Nadini explicou que com o valor deliberado  
133 não foi possível comprar a passagem, pois teve aumento na passagem aérea e que  
134 não poderia sair de viagem com um dia de antecedência, somente no dia que  
135 iniciaria o Congresso. O Conselheiro Nildo deu como sugestão que nos próximos  
136 Congressos e/ou Capacitações do Conselho Tutelar seja aberto para as demais  
137 conselheiras poderem participar e não sempre a Luciene, pois as demais também  
138 precisam se capacitar. Sem mais, eu Cherli Mariê Manske, lavro a presente Ata, que  
139 após lida e aprovada pelos presentes.

140

141

142

143

144

145

146

147

148

Schroeder, 16 de dezembro de 2021.